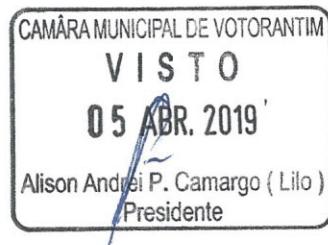




# Prefeitura Municipal de Votorantim

*“Capital do Cimento”*  
Estado de São Paulo

Ofício nº 141/19 CM



Votorantim, 28 de Março de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 096/19, datado em 20 de março de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 085/19, de autoria do nobre vereador Mauro Paulino Mendes, apresentada durante a 7ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 19 de março de 2019, em resposta a solicitação do nobre Edil, informamos que após a avaliação técnica do Departamento competente, constatou-se a inviabilidade da implantação, tendo em vista que a largura da via é suficiente para manobra de entrada e saída e estacionamento em ambos os lados.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP